

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO N.º 1360

REJEITADO

REJEITADO

HISTÓRICO

ANDAMENTO:

REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM
SESSÃO.

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 052/93

Data/Interstício

Entrada: 26 | 10 | 93

Expediente: 26 | 10 | 93

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 26 | 10 | 93

Discussão: 1.º) 26 | 10 | 93

2.º) | |

Votação 1.º) 26 | 10 | 93

2.º) | |

3.º) | |

Emendas: 1.º) | |

Art. 2.º) | |

3.º) | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do 27 | 10 | 93

Autógrafo: | |





REJEITADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 052/93.

O Vereador Infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 da Resolução nº 06/91 e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exa., -REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão extraordinária do dia 26/10/93, pois devido a consulta médica já previamente marcada, fiquei impossibilitado de comparecer à referida sessão.

Conceição do Castelo, 26 de Outubro de 1993.

LAURO EDVAR LOPES
VEREADOR

CANCELADO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Aprovado em UNÍSSIMO votação por
MAIORIA ABSOLUTA
Sala das Sessões, em 26/10/93
PRESIDENTE [assinatura]
760103
26/10/93